



Ata número cinco/dois mil e dezassete

Ao dia um do mês de abril de dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, sita na Rua do Couto de Cabaços número mil cento e trinta e dois, em Cabaços, pelas nove horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, sob a Presidência do Senhor MANUEL LOPES BARROS e com as presenças do Secretário JOÃO PEREIRA SAGRES e do Tesoureiro ELSA TERESA REIS MARTINS. _____

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem de trabalhos: _____

PONTO UM: Cedência de parte do edifício da antiga Escola Primária de Cabaços ao Futebol Clube de Cabaços;

PONTO DOIS: Análise do requerimento número cento e sessenta e dois relativamente ao Cemitério de Cabaços;

PONTO TRÊS: Apreciação, discussão e aprovação do relatório de contas do ano de dois mil e dezasseis. _____

Antes de se dar início à ordem de trabalhos, foi lida e analisada toda a correspondência e mensagens de correio eletrónico recebidas. _____

No Ponto Um, foi deliberado por unanimidade ceder ao Futebol Clube de Cabaços, a título gratuito, parte das instalações da antiga Escola Primária de Cabaços, designadamente, a cantina, casa de banho e sala oposta à cantina, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número trezentos e oitenta e quatro da freguesia de Cabaços e Fojo Lobal e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número cinco da freguesia de Cabaços, para atividades de interesse para a freguesia, nomeadamente no âmbito do desporto e reativação do Grupo de Bombos, conforme deliberação da Câmara Municipal do dia dois de janeiro de dois mil e dezassete. _____

No Ponto Dois, após análise do requerimento número cento e sessenta e dois feito por António Martins Felgueiras, foi deliberado por unanimidade ceder dois metros quadrados de terreno destinados a Sepultura Perpétua no Cemitério Paroquial de Cabaços, situada do Talhão T2 e Jazida Nº 8. _____

Passando ao Ponto Três, foi analisado o Relatório de Gestão e Contas de Gerência relativo ao exercício do ano de dois mil e dezasseis onde se regista uma receita total de 263.160,92€ (duzentos e sessenta e três mil cento e sessenta euros e noventa e dois cêntimos) e um montante de despesas de 290.375,18€ (duzentos e noventa mil trezentos e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos) que adicionada ao saldo que transitou no ano de dois mil e quinze no valor de 31.298,52€ (trinta e um mil duzentos e noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) perfaz a quantia de 4.084,26€ (quatro mil oitenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos) que transita para a gerência seguinte para o ano

Entidade: FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL
Sede: RUA DO COUTO DE CABAÇOS N.º 1132
4990 - 565 CABAÇOS - PONTE DE LIMA
NIPC: 510 832 989 C.A.E. 84113

de dois mil e dezassete. De registar ainda que o montante relativo às receitas correntes foi de 74.664,40€ (setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos) e as despesas correntes perfizeram um montante de 50.007,13€ (cinquenta mil e sete euros e treze cêntimos). As receitas de capital foram de 188.496,52€ (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), e as despesas de capital totalizaram a quantia de 240.368,05€ (duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos). Após a apreciação do documento e esclarecidos todos os pormenores do relatório, o mesmo foi posto em votação tendo sido aprovado por unanimidade. _____

Sem nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal deu o ato por encerrado, e para constar onde convier lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os elementos da Junta de Freguesia. _____

O Presidente Mamede Lopes de Barros
O Secretário João Ferreira Soares
O Tesoureiro Elsa Teresa Reis Martins